



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Governador Municipal: Marcílio de Lencastre
Eliete Cristina Coelho de Paula
Oficial Legislativa
Recebido
15/2/2024
18 horas

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.420, de 15 de fevereiro de 2024.
Em regime de urgência!

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

03	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA
03.02	FUNDO APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDOR
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
09.272.0032	PREV. SOCIAL SERV. VINC. REG. ESTATU. MUN.
2.005	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE SERVIDOR - FAPS

3.1.90.86.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	30.000,00
Total da Fonte de Recurso 1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	30.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 0050 – RPPS	

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA

03	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA
03.02	FUNDO APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDOR
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA ADMINISTRAÇÃO
99.997	RESERVA DO RPPS
99.997.0032	PREV. SOCIAL SERV. VINC. REG. ESTATU. MUN.
2.333	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

9.9.99.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	30.000,00
Total da Fonte de Recurso 1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	30.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 0050 – RPPS	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 15 de fevereiro de 2024.


ALCINO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei destinado à abertura de crédito especial tem como finalidade a inclusão da natureza da despesa 319086 na Ação Governamental 2.005 na Lei Orçamentária Anual de 2024.

A necessidade desse pedido decorre da obrigação de realizar a compensação previdenciária devida a outros municípios, conforme estipulado na Lei Federal nº 9.796/1999.

A compensação previdenciária engloba o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência dos servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme regulamentado pelo Decreto nº 10.188 de 20/12/2019.

Atualmente, temos pedidos de compensação para os municípios de Parobé e Sapiranga, reforçando a necessidade de tal provisão orçamentária.

Diante do exposto, submetemos esta proposição à análise e aprovação, em regime de urgência, desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 15 de fevereiro de 2024.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal